



PORTARIA N. 096/IPREJI/2024

Autoriza viagem do servidor, conceder diárias e da outras providencias.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **KLEISON EDER STEFFEN TEIXEIRA**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI** ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IPREJI, a dirigir-se à cidade de Porto Velho/RO, para conduzir o Presidente do IPREJI, que irá tratar de assuntos de interesse do IPREJI, nos dias 14 a 17 de maio de 2024.

Art.2º O meio de transporte será o veículo oficial do IPREJI, marca Toyota Hilux, placa QTF – 7A71.

Art.3º O período de afastamento corresponde aos dias 14 de maio de 2024 até o dia 17 de maio de 2024, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 20/05/2024.

Art.4º Conceder a servidora acima mencionada 04(quatro) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de maiomand de 2024.

(assinado eletronicamente)
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PMJP/2024

Publicação:
Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Concede Diárias - Kleison Eder	13/05/2024

ID:	856415	Processo	Documento
CRC:	E55965EB		
Processo:	4-6048/2024		
Usuário:	Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira		
Criação:	13/05/2024 10:49:12	Finalização:	13/05/2024 10:49:13

MD5:	DE12DFDC6BE66EFC502475F10E5EF633
SHA256:	FA00643CB69B016B2D46FC0607950FA7CA0EC2B2A6759EDACF5D070FE1F445B0

Súmula/Objeto:
096/IPREJI/2024

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	13/05/2024 10:49:12
---	---------------------

ASSUNTOS

DIÁRIAS	13/05/2024 10:49:12
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Agostinho Castello Branco Filho	Presidente do IPREJI	13/05/2024 11:11:53
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 856415 e o CRC E55965EB.